



## **CARTA DE UBATUBA**

Nos dias 11 e 12 do mês de abril de 2019, reunidos em Assembleia Geral Estadual Ordinária conjunta da Associação dos Funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – AFITESP – e do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – SINDAFITESP – realizada na Câmara Municipal de Ubatuba – SP, com representação dos Grupos Técnicos de Campo – GTC’s de Andradina, Araraquara, Capão Bonito, Martinópolis, Mirante do Paranapanema – tanto da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários – DARF – quanto da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento – DAPD –, Pariquera-Açu, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Sorocaba, Taubaté, Teodoro Sampaio, Ubatuba e dos Grupos Técnicos – GT’s da Sede da Fundação ITESP de São Paulo – Capital, produziram o presente documento que sintetiza o sentimento da categoria neste momento. Nesta ocasião, também foi revisada, “enxugada”, e votada a Pauta de Reivindicações, lembrando que seu conteúdo prioritário tem se repetido ao longo dos anos com avanços mínimos e respostas insuficientes por sucessivas gestões da Diretoria Executiva da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – F. ITESP –, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC – bem como do Governo do Estado de São Paulo.

A categoria é veementemente contra o fechamento de qualquer escritório da F. ITESP, conforme divulgado pelos atuais dirigentes desta Fundação em relação aos GTC’s de Andradina, Promissão, Martinópolis, Presidente Epitácio e Taubaté ou qualquer outro, com a argumentação de que, nestes locais, o atendimento dos serviços de ATER é realizado apenas para Assentamentos Federais da Reforma Agrária. Vale lembrar que, historicamente, a F. ITESP atendeu gratuitamente, por muitos anos, os referidos assentamentos, mesmo antes do advento das Chamadas Públicas implementadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Entendemos, também, conforme a Lei de Criação da F. ITESP, 10.207/99, em seu Art. 3º, inciso III, os assentamentos federais são públicos e de atendimento obrigatório, juntamente com os assentamentos estaduais, as Comunidades Remanescentes de Quilombos – CRQ’s – bem como os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF –, antigo Banco da Terra e populações correlatas, instaladas em todo território



paulista. Por questões de natureza político/partidária houve distorções no atendimento ao longo do tempo, mas cabe aos nossos dirigentes, viabilizar a ampliação de nosso orçamento e firmar Convênios e Termos de Cooperação Técnica com o INCRA, Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, ANATER e outros entes da administração pública federal e estadual, de forma que possamos viabilizar recursos, estrutura e pessoal suficientes para atendimento destes públicos, precisamos ampliar tal atendimento e não restringi-lo, numa estratégia, defendida pelos servidores da F. ITESP, de fortalecimento da F. ITESP de curto, médio e longo prazos.

Reitera que o documento resultante do Seminário “Da Fundação ITESP que Temos para a Fundação ITESP que Queremos” em suas fases locais, regionais e estadual, ao longo do ano de 2018, foi construído de forma participativa, legítima e democrática, constituindo importante contribuição dos servidores para a Instituição, conforme palavras do próprio Diretor Executivo à época, que recebeu o documento e deu publicidade interna ao mesmo. Foi considerado um diagnóstico da situação bastante fiel e atualizado dos problemas e principalmente de apresentação de propostas de melhoria e que deve ser discutido ponto a ponto com a atual administração da F. ITESP, conforme proposta do atual Diretor Executivo.

Solicita também um debate franco e aberto com os servidores, movimentos sociais e a sociedade sobre dois assuntos que vem sendo tratados pela direção, inclusive em reuniões com beneficiários e representantes ruralistas sobre a “Titulação dos Assentamentos Estaduais” e “Regulamentação da lei 16514/17 que altera a lei 4925/85 acerca da celebração de acordo para a regularização de imóveis acima de 15 módulos fiscais”, especialmente no Pontal do Paranapanema, precisamos de esclarecimentos, inclusive de viabilidade jurídica sobre estas propostas e suas consequências numa perspectiva mais ampliada, sugere que os assuntos sejam tratados separadamente no formato do “Itesp Debate” com ampla participação dos servidores e dos assentados da Reforma Agrária desta importante região do Estado que abriga metade das famílias assistidas pela F.ITESP e, conseqüente, a metade do corpo de servidores públicos desta estratégica Fundação da administração indireta paulista.

Em relação às reivindicações históricas, infelizmente destaca-se:

**Av. Brigadeiro Luís Antônio, 383 – Edifício Tio Sam – Conjunto 1206 – 12º Andar.  
Bela Vista. CEP. 01.317-902 – SÃO PAULO – SP. Tel. (11) 3104-1532 / 3104-8557  
Sítio na Internet [www.afitesp.com.br](http://www.afitesp.com.br) Correio Eletrônico [afitesp@gmail.com](mailto:afitesp@gmail.com)**

- ✓ Até o momento não há nenhuma sinalização por parte da Diretoria Executiva da F. ITESP e da SJC em relação à reposição da inflação do período (Mar/2018-Fev/2019);
- ✓ A perda salarial acumulada média da categoria é de 26,11%, agora confirmada pela contratação de um perito judicial tributário que reafirmou a perda real de poder de compra dos salários que tende a se agravar, considerando que a F. Itesp possui uma tabela salarial com valores muito baixos, se comparada a outros entes públicos, existem, inclusive, servidores (as) com enquadramento abaixo do salário mínimo estadual. Muitos (as) servidores (as) relatam dramaticamente a perda da qualidade de vida, endividamento e os dramas pessoais sofridos durante o processo de arrocho salarial que ocorreu ao longo do tempo, desde 02 de julho de 2001, data do primeiro contrato entre a F. ITESP e os seus (suas) servidores (as);
- ✓ Constata-se, mais uma vez que, em relação ao tíquete refeição / vale alimentação que os servidores da Fundação ITESP são "os primos pobres" entre os das entidades vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania conforme já noticiado no Jornal da AFITESP. Propõe-se, então, que seja observado os princípios da isonomia e da razoabilidade, em relação a tais benefícios, entre todos os servidores das entidades vinculadas a SJC: IPEM, IMESC, Fundação CASA, Fundação PROCON , Fundação ITESP e os servidores da própria SJC. As sucessivas administrações prometeram estudos de melhoria para este quesito, mas que, infelizmente, nunca foram efetivados;
- ✓ Em relação ao Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS –, há dois em vigência (um para os ingressos até 2011 e outro após esse período), este último, segundo a Diretoria Executiva da Fundação ITESP é este último o que vige, mas que não representa os anseios da categoria, mostrando-se, os dois, ineficientes, ineficazes e não efetivos e precisa ser reformulado urgentemente, por apresentar inúmeras inconsistências, ter sido reformulado sem a anuência da categoria, despreparo dos avaliadores e critérios de avaliação subjetivos e questionáveis. Mesmo quando o (a) servidor (a) é contemplado, ou seja, há a avaliação, classificação das notas, mesmo que enviesadas e os resultados são publicados no Diário Oficial do Estado de



São Paulo – D.O.E.S.P. –, não são incorporados na folha salarial, configurando-se, assim, falta grave da administração pública estadual;

✓ É preciso repor urgentemente o quadro de pessoal da Fundação ITESP com a realização urgente de Concurso Público de Provas e Títulos, precedido por um Concurso de Remoção Interna para que se comece a implantar uma política oficial e transparente de transferência interna dos servidores, com foco na realocação aos locais próximos de seus domicílios familiares. A F. ITESP possui uma defasagem de 180 servidores de um quadro que, se completo, seria de mais de 800. Isso inviabiliza um trabalho de qualidade, contínuo e eficaz em muitos segmentos e localidades que são atendidos pela Fundação Itesp;

✓ A administração do Estado de São Paulo concede 180 dias de licença maternidade para as suas servidoras públicas estatutárias e a Fundação ITESP, por adotar o Regime Celetista, 120 dias, isso configura uma clara, abjeta e abominável discriminação de direitos, em confronto com os direitos da Constituição Cidadã de 1988;

✓ Mais uma vez os servidores da Fundação ITESP insistem numa política eficiente de transparência na concessão de diárias e utilização de veículos oficiais por parte dos seus dirigentes. Muitos servidores relatam situações de terem que se deslocar frequentemente para outras localidades sem diárias, enquanto é sabido que muitos dirigentes e grupos específicos, que aparelham partidariamente a instituição, usufruem de diárias integrais com utilização de veículos exclusivos;

A Assembleia deliberou ainda uma proposição no sentido de **orientar seus associados a participarem dos debates e manifestações regionais e estaduais em defesa da ATER Pública, Gratuita e de Qualidade para todos os agricultores familiares residentes no Estado de São Paulo. Manifestou-se, também, de maneira veemente, contra a proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Bolsonaro ao Congresso Nacional** que, na sua essência, no entendimento majoritário da categoria, retira direitos duramente conquistados dos trabalhadores em geral e do nosso público beneficiário, assentados, quilombolas, posseiros e agricultores familiares em particular.

Ubatuba, 12 de abril de 2019.